

Sistema de Auxílio de Despesas Escolares

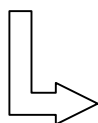
~ Auxílio para Reduzir os Encargos com as Despesas Escolares ~



A Prefeitura Municipal de Ota possui um sistema de ajuda (denominado de Sistema de Auxílio de Despesas Escolares “Shuugaku Enjo Seido”) de parte das despesas escolares necessárias à educação escolar, para família com a criança matriculada e frequentando uma Escola Municipal do Ensino Primário ou Ginásial desta cidade e que, devido a motivos financeiros, se encontra em dificuldades para arcar com estas despesas.

A família qualificada para este sistema receberá o auxílio para as **despesas com a refeição escolar, material escolar, despesas de preparação de ingresso escolar, despesa de atividade escolar externa, excursão escolar educacional, despesas médicas e outras.**

Exemplo:



- **Pagamento do Valor de Auxílio com as Despesas de Material Escolar de Ingresso na 1ª Série do Ensino Primário/Ginásial (o custo para a compra de material necessário para o ingresso tais como a mochila escolar, uniforme, etc.).**

- ◆ Valor do Auxílio (por criança)

- Matriculada no ensino primário: **¥64.300**
- Matriculada no ensino ginásial: **¥81.000**

- **Não será necessário realizar o pagamento do custo da refeição escolar após a data de aprovação do pedido deste auxílio.**

(O pagamento da refeição será realizado através do documento de procuração, pela Secretaria de Educação.)

Família Alvo (Condição)

Todos os membros familiares (inclusive os que estão registrados em grupo familiar separado) com a mesma subsistência se enquadrarem num dos seguintes itens:

- 1) Família que está isenta do imposto de renda municipal;
- 2) Família que se encontra numa situação financeira difícil para arcar com as despesas escolares e a renda está abaixo do valor padrão.

Valor Padrão de Renda de Família Alvo deste Sistema de Auxílio (Valor Referência)

Nº Pessoas	Composição Familiar	Valor Padrão de Renda	Renda após a Dedução Básica e Outras
2	Pai ou mãe e estudante do ensino primário.	¥2.780.000	¥1.870.000
3	Pai ou mãe, estudante do ensino primário e criança em idade pré-escolar.	¥3.340.000	¥2.260.000
4	Pai, mãe, estudante do ensino primário e criança em idade pré-escolar.	¥3.740.000	¥2.560.000
5	Pai, mãe, estudante do ensino ginásial, do primário e, criança em idade pré-escolar.	¥4.160.000	¥2.890.000

Nota: O valor padrão do quadro acima é apenas o valor de referência sendo que, este valor poderá variar dependendo da idade dos membros familiares, situação de moradia e outros.

Ao desejar beneficiar-se deste Auxílio

Consulte na escola onde a criança encontra-se matriculada pois, necessitará realizar o trâmite de pedido correspondente. A definição de aprovação ou não do pedido será realizado com base no conteúdo do requerimento, examinando-se de uma forma geral a condição de vida do requerente.

Informações sobre o Programa de Apoio de Estudos da Criança

Realização do Programa de Apoio de Estudos da Criança com o objetivo de melhorar o conhecimento básico dos estudantes da 5ª série do ensino primário até a 3ª série do ensino ginásial, de família beneficiária do Auxílio de Despesas Escolares e Auxílio de Subsistência “Seikatsu Hogo”. Informe-se sobre os detalhes como o dia, horário, local e etc, na Divisão de Assistência Social (TEL 0276-47-1957).

Informações:

Sobre o Sistema de Auxílio de Despesas Escolares: Secretaria de Educação Mun. de Ota, Divisão de Ed. Escolar, Seção Administrativa TEL 0276-20-7084
Sobre o Programa de Apoio de Estudos da Criança: Prefeitura Mun. de Ota (Ed. Sul), Divisão de Assistência Social TEL 0276-47-1957